



**PLANO SETORIAL DE AÇÃO
PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

SUBPLAN

ANO:2015

PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 18ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina

RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR

Indicadores	Metas 2015
Grau de Conhecimento (%)	15%
Grau de Acesso (Escala 0 – 10)	7,00
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10)	7,00
Grau de Imagem (Escala 0 – 10)	7,00

SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010
(Assinalar com "X")

	Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais		Outras Informações Estatísticas
X	Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	X	Percepção da realidade local
	Audiências Públicas / Consultas Públicas	X	Dados PROMP
	Pesquisas Acadêmicas		(Outros) _____
X	Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN		(Outros) _____

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Identificar as ações penais instauradas até 31.12.2007 e adotar medidas concretas para promover a solução jurídica cabível	Revisar 100% das ações penais instauradas até 31.12.2007, a fim de evitar a ocorrência de prescrição e agilizar a tramitação processual	1 – Certidão das Varas Criminais. 2 – Relatório Mensal de atividades da Promotoria de Justiça. 3 – Relatório elaborado ao final do prazo indicando o número de ações penais instauradas até 31.12.2007 que perduram sem promoção de solução jurídica cabível	1 – Organização de mutirões e fixação de prioridades. 2 – Reunião com os magistrados para alinhamento de objetivos com as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça	Até 31 de dezembro de 2015.	SIOMARA NOGARI
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Otimizar a intervenção processual				

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Realização de mutirão para revisar os processos suspensos por força do Artigo 366, do Código de Processo Penal.	1 – Revisar 50% dos processos suspensos por força do Artigo 366, do Código de Processo Penal. 2 – Diminuir o número de ações penais suspensas pela não localização do réu.	1 – Certidão das Varas Criminais com a indicação da quantidade de ações penais suspensas em razão do artigo 366. 2 – Número de processos suspensos revisados ao final de 2015.	1 – Organização de mutirões para buscas de endereços atualizados dos réus, nos sistemas disponíveis (SIEL, INFOSEG e ORÁCULO). 2 – Reuniões com os magistrados para alinhamento de objetivos	Até 31 de dezembro de 2015.	SIOMARA NOGARI

	3 – Evitar a ocorrência da prescrição.				
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Otimizar a intervenção processual.				

Elaborado por: SIOMARA NOGARI	Data:18/12/2014
--------------------------------------	------------------------